REQUERIMENTO Nº 227/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Srª Damaris Cardoso de Souza Murari, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Srª Damaris Cardoso de Souza Murari, ocorrido no último dia 14 de Fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópias do presente à Rua José Sacomam nº 127, no Bairro São Gerônimo, Americana.

Justificativa:

Damaris Cardoso de Souza Murari tinha 37 anos, era casada á 20 anos com Mauricio da S. Murari, e tinha uma filha chamada Gabrielly Luiza Isabela Murari.

Damaris Cardoso de Souza Murari era uma pessoa muito prestativa, deu muita força para as pessoas que estavam lutando contra o câncer, aja vista que ela também enfrentava o mesmo problema. Muito determinada e confiante do que já havia vivido ela dava palestras sobre o assunto em vários lugares, trazendo um pouco de conforto aqueles que não viam solução ao problema, uma vez que em suas inúmeras palestras dava testemunho de sua vida dizendo que á seis anos atrás já havia passado pelo mesmo problema, e que superou com muita fé e determinação.

Damys era carinhosamente chamada pelos parentes e amigos, sempre muito comunicativa, e sua motivação de vida era publicar lindas mensagens em sua página do face book todas as manhãs, trabalhou na loja Ebenezer Calçados á 11 anos onde conquistou muitas amizades com seu jeito cativante.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de fevereiro de 2.017.

**Antônio Carlos de Souza**

**“Antônio da Loja”**

-vereador-

- PR –